



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência I – 1 PT – Técnico Superior | Área de Administração Pública | Atendimento Público |

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Dília Maria Alves Corceiro Teixeira, Técnico Superior, que substituiu a Presidente na sua ausência e impedimento, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior e Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro, Técnico Superior, como vogais.-----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações dos seguintes candidatos:-----

1.1 **Joana Ferreira Santos**, alega que, por lapso, não preencheu, nem submeteu corretamente a candidatura no ponto 9 e declara que as informações prestadas no formulário de candidatura são verdadeiras, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----

1.2 **João Guilherme Machado Agante Mano** vem anexar o certificado de habilitações em falta no processo de candidatura, comprovando ser detentor de licenciatura em Administração Público-Privada, **Libânia Isabel Martins Costa** vem anexar o certificado de habilitações em falta no processo de candidatura, comprovando ser detentora de licenciatura em Gestão Pública e Autárquica e **Maria São Marcos Pio de Almeida** vem anexar o certificado de habilitações em falta no processo de candidatura, comprovando ser detentora de licenciatura em Administração Pública, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata.-----

1.3 **Paulo Renato Almeida Cruz**, vem alegar que é detentor de licenciatura em Ciências da Administração, que estuda a organização e o funcionamento da Administração Pública de um Estado. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata.-----

1.4 Os candidatos **Ana Beatriz Rodrigues Figueiredo** (detentora de licenciatura em Gestão e Informática), **Ana Luísa Vieira de Oliveira** (detentora de licenciatura em Tradução), **Ana Marfuz da Cunha Pereira** (detentora de licenciatura em Psicologia), **Ana Teresa Araújo Claro** (detentora de licenciatura em Comunicação), **Andréa Sofia de Oliveira** (detentora de licenciatura em Gestão Hoteleira), **António Miguel Freire Soeiro** (detentor de licenciatura em Ciência Política); **Carla Cristina Dias Viana** (detentora de licenciatura de Ensino Básico 2.º Ciclo), **Carlos Henrique Ferrato Machado** (detentor de curso superior de formação específica em Gestão de Micro e Pequena Empresa), **Christine Matilde Faneca Carvalhais** (detentora de licenciatura em Gestão de Empresas – Ramo de Finanças), **Cidália Pinheiro Afonso**



(detentora de licenciatura em Contabilidade), **Cristina Maria Ribeiro Martins Pereira** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Administração Empresarial), **David Rafael Silva Melo** (detentor de licenciatura em Línguas e Relações Empresariais), **Diana Manuela Martins Lorenzo** (detentora de licenciatura em Línguas e Relações Empresariais), **Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Administração), **Filipe Seiça Neves Barbado Guerra** (detentor de licenciatura em Direito e frequência de Mestrado em Administração e Gestão Pública com aprovação na parte curricular), **Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte** (detentora de licenciatura em Ciências Empresariais), **Helena Raquel Sargento Gingeira Leite dos Santos** (detentora de licenciatura em Gestão de Empresas – Finanças), **Inês Filipa Moreira Fontes** (detentora de mestrado em Psicologia da Saúde e Reabilitação Neuropsicologia), **Joana Raquel Martinho Lopes** (detentora de licenciatura em Gestão e Planeamento em Turismo); **Jorge Ricardo Pereira do Nascimento** (detentor do Curso Superior de Gestão de Marketing), **Lurdes Maria Carlos Almeida** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Administração Pública); **Margarida Tavares Azevedo** (detentora do Curso Técnico Superior Profissional de Gestão Aplicada Ao Desenvolvimento de Produtos Turísticos), **Maria do Céu Sousa Guerra** (detentora do Curso Superior de Ciências do Consumo), **Maria João de Abreu Maia** (detentora de licenciatura em Estudos Europeus), **Mário Pedro dos Santos Neves** (detentor de licenciatura em Comunicação Institucional); **Natacha do Céu Oliveira Soares Cadete** (detentora de licenciatura em Psicologia), **Neuza Raquel Raimundo da Silva** (detentora do 12.º ano de escolaridade), **Patrícia da Silva Lopes** (detentora de licenciatura em Marketing), **Pedro Correia Cardoso Pereira** (detentor de licenciatura em Línguas e Relações Empresariais); **Rafaela Maria Magalhães Teixeira Leitão** (detentora de licenciatura em Ciências da Comunicação), **Sara Francisca Ribeiro Gomes da Silva** (detentora de licenciatura em Educação e Administração Educacional) e **Sónia de Lurdes Solda Guiomar** (detentora de licenciatura em Sociologia). Analisadas as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que, não comprovaram ser detentores das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, licenciatura em Administração Pública.-----

1.5. Cláudia Sofia Andrade Inácio Augusto (detentora de licenciatura em Contabilidade e Auditoria), **Dulce Marta da Graça Neves** (detentora de Curso Superior em Ciências Administrativas – Grau de bacharel) e **Helena Maria Cruz Magalhães** (detentora de licenciatura em Contabilidade), vêm alegar, que por lapso, não preencheram, nem submeteram corretamente o formulário de candidatura no ponto 9, declarando as informações nele prestadas são verdadeiras. Analisadas as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão das candidatas ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentor das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, licenciatura em Administração Pública.-----

1.6 Orlando Manuel da Silva Brandão (detentor do 9º ano de escolaridade) que por lapso, não preencheu, nem submeteu corretamente o formulário de candidatura no ponto 7 e no ponto 9, declarando reunir os requisitos gerais de admissão previstos no art.º 17º da LTFP mencionados no ponto 10 do aviso de abertura e que as informações nele prestadas são verdadeiras, não comprovando ser detentor de grau académico de licenciatura, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovou ser detentor



das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, designadamente, licenciatura em Administração Pública.-----

1.7 Gonçalo Manuel Damas Pereira, vem questionar quais as informações que não são verdadeiras, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata. -----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização de todos os métodos de seleção, que serão **aplicados num único momento à totalidade dos candidatos**, embora **de forma faseada, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior**, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2, em conjugação com a primeira parte do n.º 1, ambos do art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Desta forma, os métodos de seleção serão realizados de acordo com a seguinte calendarização: -----

- 1º método de seleção obrigatório – **Prova de Conhecimentos** – a realizar no dia 25/06/2022 – na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, pelas 14H00. -----

- 2º método de seleção obrigatório – **Avaliação Psicológica** – a realizar no dia **12/07/2022**, no Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente). -----

- 3º método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção** – a realizar nos dias **25, 26 e 27 de julho de 2022**, no Centro de Congressos de Aveiro, no Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente). -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

(Dília Maria Alves Corceiro Teixeira)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)

(Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro)